PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007892/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002725/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000438	010003.0824300231.189	REPASSE A OFICINA SOLIDÁRIA DE CASTELO COM RECURSOS DO FIA		
	344505100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00400	260.000,00
TOTAL :				**260.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce e o Município de Castelo, com interveniência da Fundação Vale do Rio Doce e do Instituto Jutta Baptista da Silva.

Recursos de Convênios: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 23 dezembro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal